

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do acréscimo contratual de que trata a Cláusula Primeira, o valor do **Contrato nº 56/2020-TRE/RN** passa a ser de **R\$ 276.261,31 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Os acréscimos contratuais que são objeto deste termo aditivo possuem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 56/2020-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, assim, as partes assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 21 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

VALMOR
FERNANDES ROSA
FILHO:55369138087

Assinado de forma digital
por VALMOR FERNANDES
ROSA FILHO:55369138087
Dados: 2020.10.22 13:54:17
-03'00'

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ nº 73.442.360/0003-89
Valmor Fernandes Rosa Filho
CPF nº 553.691.380-87